



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34



Ofício nº 058/2015-GP

Limeira do Oeste-MG., 23 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com relação ao Ofício de nº 049/2015 – VCM, esclarecemos que será encaminhado à Secretaria Municipal competente para melhores estudos e possível viabilização.

Em atenção ao Ofício de nº. 055/2015 - GPC, que encaminhou indicação dos senhores vereadores, temos a prestar o esclarecimento a seguir:

- Quanto à **Indicação de nº 009 do ano de 2015**, comunicamos que será encaminhada à Secretaria Municipal competente para que tome as providências necessárias o mais breve possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor

Marcio Queiroz Valente

Câmara Municipal

Limeira do Oeste/MG

Rua Pernambuco nº 780 – Fone/Fax: (34) 3453-1700 – 3453-1713 – CEP 38295-000 – Limeira do Oeste - MG

e-mail: prefeitura@limeiradooeste.mg.gov.br

